



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 025/2022

Pregão Eletrônico nº 015/2022

Processo nº 2022-MBTBH

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA – SEFAZ, E A EMPRESA MÓBILE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente por seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado(a) pelo Decreto/Portaria nº 1101-S, de 07 de junho de 2024, publicada no DIO em 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710, e a Empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede à Rua Queluzita, nº 34, Sala 1911, Bairro: União, CEP: 31.160-344, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.712/0001-52, neste ato representada pelo representante legal, Sr. **RONALDO ANDRADE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, elaborado conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O Contrato nº 025/2022 tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico, operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para a Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) – PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP.

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do instrumento contratual original, **no período de 09/11/2026 a 08/11/2027**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor global previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 025/2022 é de **R\$ 172.888,92 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

2.1. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

3.1. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 10.22.101.04.123. 0050. 2151 e dos Elementos de Despesa 339039, Fonte 500, previsto no orçamento de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

RONALDO ANDRADE
MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 25/08/2026 12:04:31 -03:00

RONALDO ANDRADE
CIDADÃO
assinado em 24/08/2026 10:46:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2026 12:04:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DÉBORA KAROLINA LOPES DA CRUZ (TERCEIRIZADO - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-08DLXV>